

Ata da sessão ordinária de 21-11-66.

Por vinte e um dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melchior Leão, presentes os Exmos. Srs. Des. Abelúcio Rosenberg, Des. Régulo Peixoto, Jorge Fontana, Palle Ferreira, Spyer Rates e João Braz da Costa, Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - julgamentos.

Escritura Eleitoral nº 165/66, de Lapinha, sobre a indicação de José Cantídio Gomes. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: aprovaram a indicação. Renúncias: nº 104/66, de Barua's (mun. Luminárias), em que Mateus Ferreira Martins renuncia sua qualidade de membro da Comissão Interentora do M. D. B. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: homologaram a renúncia, feitas as devidas anotações. nº 105/66, de Barbaena, em que José Remuzadt Remuzado pede sua exclusão da Comissão Interentora de M. D. B. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: homologaram a renúncia, com as anotações devidas. Consultas sobre apuração; nº 136/66, de Itambacuri.

101
consulente: Mm. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: mandaram remeter ao consulente cópia da Resolução de 14 do consulente. N.º 137/66, de Sabinoópolis. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Palle Ferreira. Decisão: determinaram a remessa da cópia da Resolução sobre a matéria consultada. Feitos Diversos n.º 81/66, de Francisco Sá. Interessados: Delegado da Aena. Assunto: que seja mantido o colégio eleitoral de Catuni como pertencente a Grão Mogol e não a Francisco Sá. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: conheceram como representação, mas para julgá-la improcedente.

x Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1) retificou a nomeação de Olavo Joaquim Ribeiro e José Saraiva dos Reis para preparadores nos municípios de Santana de Diaparna e Feltrados, respectivamente; 2º) aprovou, até 31 de dezembro vindouro, a requisição de Etienne Telara e Altino Alves Ribeiro para auxiliares de cartório de San Silvério e Rensó Alto, respectivamente; 3º) - conceder ao Mm. Juiz Eleitoral de Montes Belares prorrogação de cinco dias para apuração dos últimos pleitos realizados naquela zona. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Alfeu...

[Handwritten signature]

Subsecretario substituto, laurci a
parente ata.-

[Large handwritten signature]